



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para a aquisição de prateleiras para o arquivo da Câmara Municipal de Silveiras.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar Transparência e cumprimento à agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: A presente aquisição tem por finalidade, da necessidade de readequação do arquivo desta Casa de Leis, uma vez que os armários já estão com a vida útil comprometida com mais de 30 anos, estão lotados sem condições de receber mais arquivos. Uma vez que os documentos devem ser acondicionados em mobiliário e invólucros apropriados, que assegurem sua preservação. A escolha deverá ser feita observando-se as características físicas e a natureza do local. A confecção e a disposição do mobiliário deverão acatar as normas existentes sobre qualidade e resistência e sobre segurança no trabalho. O mobiliário facilita o acesso seguro aos documentos, promove a proteção contra danos físicos, químicos e mecânicos.

Os documentos devem ser guardados em estantes, armários ou prateleiras, apropriados a cada suporte e formato. Assim Armazenar e preservar adequadamente o acervo existente.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 18 de junho de 2021.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a aquisição, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 18 de junho de 2021

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 13/2021

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 08/2021.

Silveiras, 21 de junho de 2021

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 13/2021

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS PARA O ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1131 de 09/12/2020 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.42 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 30.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mobiliário em geral
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 136.170,64

Silveiras, 22 de Junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Alessandra Cristina Chaves

Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo nº. 13/2021

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 08/2021. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 22 de junho de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C. P. L

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº. 13/2021

Em atendimento à senhora Presidente da comissão de Licitação, passamos a emitir parecer sobre o que me foi pedido.

De acordo com a informação obtida, a empresa P & J MADEIREIRA E SERRARIA LTDA. - CNPJ: 29.055.949/0001-70, atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular conforme documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo nº 13/2021, o pedido pode ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

atendido através de Dispensa de Licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93 e decreto Nº 9.412 de 18/6/2018.

Esta Assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 29 de junho de 2021.

Thaís Cardoso Fernandes Gonçalves
Advogada
OAB/SP 361.922

Processo nº. 13/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de contratação de empresa para aquisição de prateleiras para o arquivo da Câmara Municipal de Silveiras, uma vez que os armários já estão com a vida útil comprometida com mais de 30 anos, estão lotados sem condições de armazenamento, acompanha o pedido de informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação.

As propostas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no mercado, portanto manifesta-se pelo parecer favorável no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 30 de junho de 2021.

Paula Cristina F. Azevedo

Controle Interno

Processo nº. 13/2021

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018. Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 30 de junho de 2021.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 13/2021

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a Aquisição de 1000 pastas de empenho (com timbre) para uso na Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa P & J MADEIREIRA E SERRARIA LTDA. - CNPJ: 29.055.949/0001-70;

I- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:

- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
- b) Setor Jurídico providencie o Contrato de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 30 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SIDNEI FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 13/2021

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 08/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS PARA O ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: P & J MADEIREIRA E SERRARIA LTDA

CNPJ: 29.055.949/0001-70

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.